

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

"Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Legislativo Municipal"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica outorgado ao Senhor GERALDO LÁZARO DOS REIS o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flôres/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - A solenidade de entrega do Título de Mérito Legislativo Municipal será realizada no dia 17 de março de 2020, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 130° Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flôres.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 12 de março de 2020.

José Phillipe da Silva **Presidente**

Diogo Brites dos Santos **Vice-Presidente**

Edmilson da Silva de Oliveira

1º Secretário

José Roberto da Silva **2º Secretário**